Of. Gab. 606/2018 **Guaíba, 12 de setembro de 2018.**

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 301/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Como e em que momento é feita a compra de medicamentos para a farmácia e postos de saúde do município? 2- Qual o critério e em que periodicidade a farmácia e os postos de saúde do município são reabastecidos? 3- Quem são os responsáveis por este reabastecimento?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar. A etapa de programação de compra de medicamentos para farmácia básica é feita através do consumo histórico. O método de consumo histórico é o mais empregado e não requer dados de morbimortalidade ou de esquemas terapêuticos. Geralmente, seus cálculos são bem simples e relativamente seguros na estimativa de quantidades, desde que os registros sejam confiáveis e suficientemente detalhados. A decisão de quando comprar considera a modalidade de compra adotada, a disponibilidade e a capacidade do fornecedor, a definição dos níveis de estoque, a capacidade de armazenamento do serviço e os recursos orçamentários e financeiros disponíveis. A etapa de "como comprar" é feita por licitação, selecionando-se o licitante com a proposta mais vantajosa para satisfazer uma determinada necessidade e legitimar a administração a contratar o particular. Temos um registro de preços válido atualmente. Esse sistema apresenta vantagens, pois se pode fazer apenas uma licitação por ano, com entregas parceladas; evita-se a formação de grandes estoques e reduz custos oriundos do armazenamento dos produtos; o preço permanece inalterado no decorrer de 12 meses, sem sofrer as oscilações de mercado. A compra de medicamentos é feita para a farmácia onde se tem uma central de abastecimento farmacêutico e a partir desta é distribuído para os dispensários.

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/Set/2018 às 09:55
REQ 301/2018 - AUTORIA: Verª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009912 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE833719C3F5D22A00164B0580565ED1

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

O reabastecimento da farmácia é feito pela etapa da programação de compras (quando e quanto comprar) conforme explicitado acima e baseado no controle de estoque feito na central de abastecimento farmacêutico (CAF). O controle de estoque compreende a atividade administrativa que tem por objetivo manter informações confiáveis sobre a movimentação física e financeira de estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema. A distribuição de medicamentos para as unidades ocorre de acordo com as necessidades dos solicitantes. É formalizado um cronograma de distribuição, estabelecendo os fluxos, os prazos para a execução e a periodicidade das entregas de medicamentos.

As responsabilidades e ações são relacionadas a diferentes setores, grupos e pessoas. Por exemplo, a distribuição para os dispensários do município é feita pelos funcionários da central de abastecimento de medicamentos (CAF). A seleção de medicamentos do município é feita através de uma equipe multidisciplinar. A programação de compras é feita pelos farmacêuticos acompanhado de funcionários da CAF e com os gestores da saúde, estes últimos avaliam e autorizam a compra. A aquisição de medicamentos envolve diferentes atores e setores (farmácia, secretaria de saúde, setor de compras e licitações, financeiro, contábil, etc.).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

REQ 301/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009912 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AE833719C3F5D22A00164B0580565ED1